



# Sinjufego

**SINJUFEGO – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM GOIÁS**

Ofício n. 017

Goiânia, 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

**Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO**

Presidente interino do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Goiânia - GO

**URGENTE**

**Assunto: Descanso dos servidores na quarta-feira de cinzas - Biometria**

Senhor Presidente,

O SINJUFEGO – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás – requer que seja mantido na quarta-feira de cinzas (22/02/2012) o merecido descanso aos servidores da Justiça Eleitoral envolvidos no recadastramento biométrico, em consonância com os atos normativos do TSE, em especial, Portaria n. 15/2012 e Ofício-Circular n. 451/GAB/DG. Tal pedido se justifica diante do cansaço laboral em que se encontram os servidores, cujo sacrifício para cumprir a meta de atendimento de eleitores, com reflexos negativos na saúde do corpo funcional, vem preocupando este sindicato. Dessa forma, requer-se, com o devido respeito, que não seja atendida a solicitação contida no Ofício n. 031/2012/DFE (Coordenação da Biometria), protocolado sob o n. 78302012, mantendo assim o descanso dos servidores no dia 22/02/2012.

Respeitosamente,

João Batista Moraes Vieira

**Presidente**

TRE-GO  
SEÇÃO DE PROTOCOLO

8.266/2012 Cópia.

16/02/2012-14:55

